



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
SECRETARIA GERAL DA REITORIA

Comunicado nº 6/2022/SGR/REI

COMUNICADO

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e considerando o que constam nos autos do Processo 23118.006767/2022-44, e a necessidade de ajuste na previsão do prazo para recursos contra as inscrições não homologadas referente ao edital Nº 12/GR/UNIR/2022, comunica que:

Fica prorrogado o prazo para recebimento de recursos contra inscrições não homologadas.

Os candidatos poderão interpor recursos **até as 18h do dia 22.12.2022**.

O resultado da análise dos recursos contra as inscrições não homologadas será divulgado **até as 23h59 do dia 23.12.2022**.

As demais previsões de datas e horários constantes do anexo II do edital acima referenciado permanecem inalteradas.

Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira
Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 21/12/2022, às 15:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1200187** e o código CRC **0E3A0494**.